

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 658/2025.

De 28 de abril de 2025.

Designa Comissão para levantamento e elaboração do Inventário dos bens móveis e imóveis deste Município e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **SERGIO ALVES DE SANTANA CPF Nº 905.***.***-68**, **THIERISSON SANTOS COSTA CPF Nº 058.***.***-30**, **LEILA MARGARIDA FONSECA CRUZ CPF Nº 915.***.***-15**, **GEAN SANTOS DE JESUS CPF Nº 055.***.***-43** e **SERGIO BRITO DE SANTANA CPF Nº 653.***.***-91**; para, sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento e Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao município de Itabaiana/SE.

Art. 2º. A comissão de que trata a presente, terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de Relatório dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal terá a discricionariedade de prorrogar o funcionamento da comissão pelo prazo de 30 dias, até que os trabalhos sejam concluídos.

Art. 3º. A comissão terá livre acesso às Secretarias Municipais e seus órgãos ou departamentos.

Art. 4º. O Secretário inventariado deverá acompanhar os trabalhos da comissão, podendo, para isso, designar servidor.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de abril de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: 79 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>